



**PORTARIA Nº 004/2024**

**“Alterar período de gozo de férias do servidor AVILTON MORONARI, Agente Fiscal, da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”**

A Secretária Municipal - Interina de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

**Resolve:**

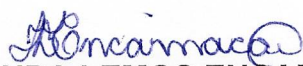
I - Alterar o período de gozo de férias do servidor **Avilton Moronari**, matrícula nº. 60371, efetivo no cargo de Agente Fiscal, servidor lotado no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Vale ressaltar que o servidor receberá as referidas férias no mês de MARÇO/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em abril de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias do servidor, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que será fracionado em 15 (quinze) dias, de 04 (quatro) a 18 (dezoito) de março de 2024; e 15 (quinze) dias de 01 (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2024.

III - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**FERNANDA LEMOS ENCARNÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde - Interina  
PORTARIA nº 013/2024